



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	5
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PP
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - MDB



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.829, DE 2022.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Maria Alice Barros Martins Amorim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Maria Alice Barros Martins Amorim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 7.830, DE 2022.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Alice Barros Martins Amorim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Alice Barros Martins Amorim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 7.831, DE 2022.

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Doralice Carvalho de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Doralice Carvalho de Azevedo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 7.848, DE 2022.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Dispõe sobre a criação e instalação da “Sala Inclusiva – Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica criada, em espaço próprio, a “Sala Inclusiva – Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

Art. 2º A “Sala Inclusiva – Assembleia Legislativa de Mato Grosso” tem como objetivos estudar, discutir, dar parecer e encaminhar demandas referentes às políticas públicas, projetos de leis, ação social, ação institucional para a inclusão efetiva das pessoas com deficiência (PcDs) em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2022/SPMD/MD/ALMT.

Dispõe sobre o funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fulcro no art. 32, II, “a” e “m”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento excepcional da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I - no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 8h às 12h;

II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira), atendimento suspenso e ponto facultativo;

III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 8h às 12h.

Art. 2º O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

Presidente.



1º Secretário - Em substituição.

2º Secretário.

(assinado no original)

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Data Manager Prestadora de Serviços de Informática Ltda

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade e Valor da Aquisição de Equipamentos de Informática (notebooks).

Valor: R\$ 85.093,80 (oitenta e cinco mil, noventa e três reais e oitenta centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 17/11/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO.** Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	VALOR TOTAL
CASA DAS ROSAS, FLORES E DECORACAO LTDA CNPJ: 32.761.636/0001-42	1	R\$ 110.322,50

Cuiabá-MT 17/11/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Nov 20 22:30:17 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)